

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA -
PIAUÍ**

Por motivos pessoais, venho requerer a **rescisão do contrato de Prestação de Serviços** celebrado no dia 02 de janeiro de 2024, entre esta signatária e o Município de Queimada Nova-Piauí.

Solicito, ainda, que a o referido contrato seja **rescindido no dia 07 de agosto de 2024.**

Queimada Nova-Piauí, 06 de agosto de 2024

Girleia de Carvalho Campos

GIRLÉIA DE CARVALHO CAMPOS

PROFESSORA

RG: 2.703.908 SSP-PE

CPF: 028.178.523-62



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº019-2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PEDIDO DA CONTRATADA.

O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PIAUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.202/0001-80, com sede na Rua Felipe Rodrigues Coelho, 495, Centro, Queimada Nova-Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RAIMUNDO JÚLIO COELHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e **GIRLÉIA DE CARVALHO CAMPOS**, Brasileira, titular do CPF Nº 028.178.523-62, residente e domiciliado na Av. Severo Rocha, s/nº Bairro: Centro – Jacobina- PI ,doravante denominado CONTRATADA, ajustam e acordam o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO (PROFESSORA)**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO – Fica rescindido nesta data (07/08/2024) o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o CONTRATANTE e a Sra. **GIRLÉIA DE CARVALHO CAMPOS**, assinado em 16 de janeiro de 2024. Tombado sob o número de contrato Nº 115/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente rescisão em razão do **REQUERIMENTO DA CONTRATADA**, que alega motivos pessoais.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Queimada Nova-Piauí, 07 de agosto de 2024.

RAIMUNDO JULIO COELHO
Prefeito Municipal

GIRLÉIA DE CARVALHO CAMPOS
Professora

Testemunhas:

Solange de Sousa Reis 034.739-633-05

Yara Gabriel Alves Coelho 057.040.683-83